

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

28 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026959

Édito n.º 360/2007**Processo n.º 811/2/13/393**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-17-26, linha SE Serpa/SE Moura — linha Vidigueira/Pedrogão (1.º troço) (rectificativo P. der — P12), freguesia de Pias, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

28 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026955

Édito n.º 361/2007**Processo n.º 811/2/13/396**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com os números de telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja) para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-17, SE Serpa-SE Moura (modificação P63-P78), freguesias de Brinches e Pias, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

29 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

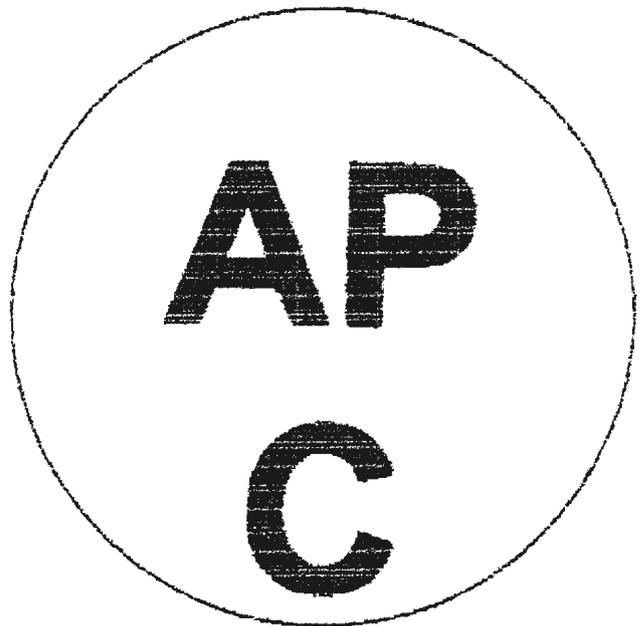
2611026950

Instituto Português da Qualidade, I. P.**Despacho n.º 14 511/2007****Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.52**

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa A. P. Costa — Reparação de Veículos Automóveis, L.ª, Coca Maravilhas, lote 12, 8500-320 Portimão, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1360/2002, de 13 de Junho, estando autorizado a realizar a primeira verificação e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metroológico nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

7 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



2611026945

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS****Gabinete de Planeamento e Políticas****Despacho n.º 14 512/2007**

Com a publicação da Portaria n.º 219-J/2007, de 28 de Fevereiro, foi fixado em 18 o número de unidades flexíveis do Gabinete de Planeamento e Políticas, tendo por meu despacho de 1 de Março de 2007 sido criadas algumas unidades e definidas as respectivas competências, urgindo nomear os respectivos dirigentes, por forma que não se verifiquem quaisquer paralisações no normal funcionamento dos serviços.

Por despacho de 1 de Março de 2007 da directora do Gabinete de Planeamento e Políticas e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Regulamentação da Actividade Agrícola Hugo Luís da Costa Ferreira, licenciado em Engenharia Agronómica e Ciências Agrárias.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo.

Esta nomeação produz efeitos a 1 de Março de 2007.

29 de Maio de 2007. — A Directora de Sistemas de Informação e Gestão, *Maria Del Carmen Pastor*.

Curriculum vitae

Nome — Hugo Luís da Costa Ferreira.

Data e local de nascimento — 16 de Dezembro de 1965, Santa Engrácia, Lisboa.

Formação académica — licenciatura em Agronomia, na especialidade de Economia Agrária e Sociologia Rural, pelo Instituto Superior de Agronomia da UTL.

Formação profissional:

Pós-graduação em Estudos Europeus, dominante Económica, duzentas e sessenta e uma horas, Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos Europeus;

The Art and Science of Chairing a Council Working Party — Meeting Techniques of Portuguese EU Presidency Programme, dezasseis horas, EIPA;

Análise de Políticas Agrícolas em Portugal, trinta horas, ISA, UTL;

Análise de sistemas agrários, trinta horas, Direcção-Geral do Desenvolvimento Rural;